

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 125
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.418, de 10 de agosto de 1.984.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional até a importância de Cr\$133.600.000,00 (Cento e trinta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2	Outros serviços e Encargos.....Cr\$	3.000.000,00
08.46.228.2.007	Manutenção Parques Infantis	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	600.000,00
08.46.228.1.005	Construção do Centro Esportivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	40.000.000,00
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.1.008	Obras Viárias	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	90.000.000,00
	T O T A L	Cr\$133.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício, a saber:

07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	3.600.000,00
	Excesso de Arrecadação.....Cr\$	130.000.000,00

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 12.

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.418/84

T O T A LCr\$133.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de agosto de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO